



**ESTADO DE GOIÁS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Goiânia, 23 de fevereiro de 2023.

De acordo com o artigo 124 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**ÁLVARO SOARES GUIMARÃES**  
Diretor Parlamentar